

Certifico que este documento foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal na data de ***16/03/2022*** e arquivado em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**10ª LEGISLATURA**

**1º PERÍODO LEGISLATIVO/2022 - BIÊNIO 2021/2022**

7ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Quinta-Feira, 17 de março de 2022**

1.º - EXPEDIENTE:

**I** - Leitura, se requerida, aprovação, retificação ou impugnação da Ata da Sessão

anterior

**II** - Leitura do expediente recebido.

**III** – Grande Expediente.

2.º - ORDEM DO DIA:

1. Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 05/2022**, de autoria dos Vereadores, *que “Solicita urgência especial para deliberação em votação única dos Projetos de Leis nºs. 15, 26, 28, 29, 32, 33 e 34/2022”.*
2. **Discussão e Votação “Única” do Projeto de Lei nº 15/2022*,*** de autoria do Poder Executivo, *que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município”,* no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMADER com aquisição de ácido húmico (CONVÊNIO N° 345/PGE-2021);
3. **Discussão e Votação “Única” do Projeto de Lei nº 26/2022*,*** de autoria do Poder Executivo, *que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município*”, no valor de R$ 1.537.191,07 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil cento e noventa e um reais e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER com recuperação de estradas vicinais e aquisição de máquina (CONVÊNIO N° 001/2022/PGE/DER-FITHA);
4. **Discussão e Votação “Única” do Projeto de Lei nº 28/2022*,*** de autoria do Poder Executivo, *que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município”,* no valor de R$ 222.696,05, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER com aquisição e implantação de Tubos Corrugados em PEAD (Convênio n° 129/2021/PJ/DER-RO);



Certifico que este documento foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal na data de ***16/03/2022*** e arquivado em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

1. **Discussão e Votação “Única” do Projeto de Lei nº 29/2022*,*** de autoria do Poder Executivo, *que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município”,* no valor de R$ 1.705.068,27, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU com a Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Contrato de Repasse e Termo Aditivo nº 879096/18.
2. **Discussão e Votação “Única” do Projeto de Lei nº 32/2022*,*** de autoria do Poder Executivo, *que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município”,* no valor de R$ 195.505,10, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (Projeto OPERA RONDÔNIA);
3. **Discussão e Votação “Única” do Projeto de Lei nº 33/2022*,*** de autoria do Poder Executivo, *que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município”,* no valor de R$ 176.728,43 para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura (construção de arquibancada do campo suíço do bairro Cidade Alta);
4. **Discussão e Votação “Única” do Projeto de Lei nº 34/2022*,*** de autoria do Poder Executivo, *que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”,* no valor de R$ 728.655,05, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano com serviços de manutenção e construção de edificações públicas;
5. **Discussão e Votação “Única” da Moção de Aplauso nº 01/2022*,*** de autoria da Vereadora Delker K. Miranda Nobre aos Policiais do 2º Pelotão de Polícia Militar, da 3ª Companhia, do 4º Batalhão (2º Pel PM/3ª Cia PM/4º BPM), do Município de Espigão do Oeste.
6. **Discussão e Votação do Requerimento nº 02/2022*,*** de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, que solicita do Poder Executivo Municipal o cumprimento da Lei Municipal nº 728/2002, de autoria deste parlamentar, que dispõe sobre: ESTABELECE CONTROLE PREVENTIVO DO DIABETES NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

***Adriano Meireles da Paz***

***Presidente/CMEO***